

REGULAMENTO OFICIAL DA PRÉ-VENDA PROMOCIONAL “THE PLACE TO BE”

Evento: Rolex 6 Horas de São Paulo 2026 - FIA WEC

Local: Autódromo de Interlagos – São Paulo/SP

Site oficial: www.fiawecsaopaulo.com.br

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Objeto: O presente Regulamento estabelece as condições gerais e específicas aplicáveis à pré-venda promocional denominada “The Place to Be”, destinada à aquisição de ingressos para acesso ao **camarote** do evento **Rolex 6 Horas de São Paulo 2026 - FIA WEC** (“Evento”). O Evento será realizado nos dias **10, 11 e 12 de julho de 2026**, no Autódromo José Carlos Pace – Interlagos, São Paulo/SP.

1.2. Legislação Aplicável: Esta promoção é regida pelas disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e demais normas aplicáveis, garantindo-se a **transparência**, a **informação adequada** e o **respeito** aos direitos dos consumidores.

2. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA OFERTA

2.1. Prazo: A pré-venda será válida exclusivamente para compras realizadas entre **21 de novembro de 2025 e 30 de novembro de 2025**, ou até o esgotamento dos ingressos promocionais, o que ocorrer primeiro.

2.2. Encerramento: Finalizado o prazo ou esgotado o limite de ingressos ofertado, a promoção será considerada encerrada de pleno direito, sem necessidade de aviso prévio adicional.

3. QUANTIDADE E TIPOS DE INGRESSOS DISPONIBILIZADOS

3.1. Limite de Ingressos: Serão ofertados **2.000 (dois mil)** ingressos promocionais, sujeitos ao desconto previsto neste Regulamento, distribuídos da seguinte forma:

- **1.000 (mil)** ingressos para o dia **11/07/2026 (sábado)**;
- **1.000 (mil)** ingressos para o dia **12/07/2026 (domingo)**.

3.2. Critério de Concessão: O benefício será concedido conforme a **ordem de finalização da compra**, até o limite total de ingressos previsto.

4. DESCONTO E VALORES PROMOCIONAIS

4.1. Desconto Aplicado: Os ingressos estarão sujeitos a um desconto de **50% (cinquenta por cento)** sobre o valor integral de tabela.

4.2. Valores Finais: Após a aplicação do desconto, os valores finais por ingresso serão:

- **R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)** – ingresso de sábado;
- **R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais)** – ingresso de domingo.

4.3. Condições de Preço: Os preços são **individuais, finais e não cumulativos** com quaisquer outros descontos, promoções ou benefícios.

5. RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE ACESSO

5.1. Meia-Entrada: A modalidade de ingresso para camarote não se enquadra nas regras de meia-entrada, dada a natureza do produto e da área adquirida.

5.2. Serviços Não Incluídos: O ingresso promocional **não inclui** o acesso ao *Pitwalk* nem o serviço de *Transfer* para o evento. A disponibilidade desses serviços poderá ser ofertada separadamente pelo organizador e/ou empresa indicada, caso existam.

5.3. Pessoaalidade e Limite de Compra: As ofertas são **pessoais e intransferíveis**, não podendo ser convertidas em dinheiro ou outros benefícios. Cada Cadastro de Pessoa Física (CPF) poderá usufruir da oferta **uma única vez**.

5.4. Fraude: A organização se reserva o direito de **cancelar a participação** de qualquer pessoa que não cumpra os requisitos aqui estabelecidos ou que pratique atos fraudulentos, conforme detalhado na Seção 9.

6. CANAL OFICIAL DE COMERCIALIZAÇÃO

6.1. Exclusividade: Os ingressos serão comercializados **exclusivamente** por meio do site da Ticketmaster (www.ticketmaster.com.br), sendo este o **único canal oficial e autorizado**.

6.2. Não Responsabilidade: A organização **não se responsabiliza** por compras efetuadas fora do canal oficial, incluindo revendas, plataformas de terceiros ou meios não autorizados.

6.3. Políticas da Ticketmaster: Aplicam-se à compra as políticas comerciais, operacionais e de atendimento ao consumidor da Ticketmaster.

7. ALTERAÇÕES, CANCELAMENTO DO EVENTO E RESPONSABILIDADES

7.1. Alterações no Evento: Alterações de data, programação, estrutura ou demais características do Evento são de **responsabilidade exclusiva do organizador do Evento**, que realizará a comunicação pelos canais oficiais.

7.2. Cancelamento Total: Em caso de **cancelamento total** do Evento, o consumidor fará jus ao **reembolso integral** do valor pago pelo ingresso adquirido nesta promoção, sem direito a indenizações adicionais, observado o previsto na legislação e nas políticas vigentes.

7.3. Esgotamento da Oferta: O esgotamento dos ingressos promocionais **não caracteriza oferta enganosa** (arts. 30 e 37 do CDC), desde que respeitada a divulgação prévia da quantidade limitada.

8. RESPONSABILIDADE CIVIL

8.1. Exclusão de Responsabilidade: A organização da promoção, seus parceiros e a Ticketmaster **não responderão** por danos decorrentes de:

- a) Uso inadequado ou indevido do ingresso pelo adquirente;
- b) Compras realizadas por terceiros não autorizados ou sites fraudulentos;
- c) Indisponibilidade momentânea de sistema, internet ou dispositivos do consumidor;
- d) Caso fortuito ou força maior, nos termos do art. 393 do Código Civil.

9. COMPLIANCE E CONDUTA ÉTICA

9.1. Princípios: A presente promoção adota e observa os princípios de **integridade, legalidade, boa-fé e transparência**.

9.2. Proibição de Fraude: Fica **expressamente proibido** qualquer ato que possa caracterizar fraude, utilização de robôs (“bots”), manipulação de dados, criação de perfis falsos ou qualquer prática que contrarie a legislação ou este Regulamento.

9.3. Consequências: Verificada prática irregular, ilícita ou incompatível com este instrumento, a organização poderá **cancelar a compra**, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais ou administrativas cabíveis.

9.4. Declaração: A organização declara observar políticas internas de integridade, anticorrupção e prevenção à lavagem de dinheiro.

10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

10.1. Observância: O tratamento de dados pessoais no âmbito desta promoção observará a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

10.2. Finalidade: Os dados serão tratados para finalidades estritamente relacionadas à **compra, emissão, validação e gestão do ingresso**, bem como comunicações necessárias ao consumidor.

10.3. Controlador: A Ticketmaster atuará como **controladora** dos dados no processo de compra, adotando as medidas técnicas e administrativas de segurança exigidas.

10.4. Direitos do Titular: O titular poderá exercer seus direitos previstos na LGPD, mediante solicitação formal à Ticketmaster.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Aceitação: A participação na pré-venda “The Place to Be” implica **ciência e aceitação integral** dos termos deste Regulamento.

11.2. Casos Omissos: Os casos omissos serão resolvidos pela organização, sempre em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da boa-fé e proteção ao consumidor.

11.3. Vigência: O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá válido enquanto perdurar a promoção que regula.

11.4. Encerramento Antecipado: A organizadora poderá, a seu critério, **encerrar a promoção antes do prazo previsto**, caso esgotem os ingressos disponíveis.

11.5. Dúvidas: Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através dos **canais oficiais de atendimento** do Evento.

11.6. Atualização: Este regulamento poderá ser **atualizado ou complementado**, a qualquer tempo, e estará disponível mediante publicação no site oficial do Evento.